



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, através da Secretaria responsável, que seja realizada a notificação do proprietário do terreno localizado, na Av Camboriú, ao lado do nº269, no Bairro Cibratel II, para que seja feita a limpeza do local o mais rápido possível”

Senhor Presidente:

“Indica ao Executivo, através da Secretaria responsável, que seja realizada a notificação do proprietário do terreno localizado, na Av Camboriú, ao lado do nº269, no Bairro Cibratel II, para que seja feita a limpeza do local o mais rápido possível”

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo, atender a reivindicação de moradores locais, que procuraram o Gabinete solicitando que o terreno ora mencionado seja limpo o mais breve possível. Segundo os Municípios, trata-se de uma via com varias residências e o terreno em questão, por falta de cuidados do proprietário, está com o mato muito alto e com muita sujeira, o que acaba atraindo vários insetos, cobras, ratos, baratas, carrapatos, etc, colocando assim, a saúde dos vizinhos em geral em risco.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com a população local que passará a desfrutar de um ambiente mais seguro e com menor possibilidade de desencadear doenças e/ou acidentes, pelos motivos ja explicados acima.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 19 de junho de 2023.

HENRIQUE GARZON

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

